

EDITAL N° 09, DE 14 DE MARÇO DE 2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALOCAÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DOS MATERIAIS - PGCM

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Ciência dos Materiais (PGCM) torna público o presente Edital para classificação e distribuição de bolsas CAPES/Demanda Social e bolsas conforme CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES N° 02/2023 - PDPG 2023, para os alunos regulares e ingressantes do Curso de Mestrado em Ciência dos Materiais do Instituto de Física.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** A distribuição de bolsas será conduzida para os candidatos regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Ciências dos Materiais (PGCM), sendo regida pelas regras dispostas no presente Edital sob responsabilidade da Comissão de Bolsas.
- **1.2.** As dúvidas quanto ao Edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail secpgcm.infi@ufms.br.
- 1.3. Este Edital destina-se a formação de lista de reserva para bolsas de estudo concedidas pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDECT), em parceria com a CAPES, conforme CHAMADA ESPECIAL FUNDECT/CAPES N° 02/2023 PDPG 2023, dentre os alunos regularmente matriculados, elaborando uma lista única para alocação de bolsas de MESTRADO, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) que eventualmente estejam disponíveis no Programa (PGCM).
- **1.4.** Ao participar do processo seletivo, caso classificado e contemplado com a bolsa, o candidato declara estar ciente de todas as regras do PGCM, **da CAPES e da FUNDECT** para assinatura do termo de outorga e manutenção da bolsa.

2. DA INSCRIÇÃO

- **2.1.** As inscrições para seleção de bolsas devem ser realizadas no período de **15/03/2024, às 00h, à 18/03/2024, às 17h00**.
- **2.2.** As inscrições devem ser realizadas preenchendo o formulário disponível no link: https://forms.gle/7nR6soBfd3HyUf2o8
- **2.3.** Para efetivar a inscrição é necessário a inclusão da seguinte documentação em campo próprio no link de inscrição:
- **a.** Cópia do Currículo Lattes atualizado impresso a partir de http://lattes.cnpq.br/
 - **b.** Cópia da carteira de identidade ou CNH;
 - c. Comprovante de residência;
 - d. Comprovante de conta bancária no próprio nome;
- e. Tabela de análise do currículo (anexo I) preenchida dos últimos seis anos (2018 a 2024). Imprimir, preencher a pontuação, conforme o limite de pontuação definida, e anexar a fotocópia dos comprovantes dos itens a serem pontuados no currículo, os itens não comprovados claramente, ou fora de ordem, não serão pontuados. Os documentos comprobatórios devem ser organizados na mesma sequência da tabela (anexo I) e entregue em arquivo PDF ÚNICO. São considerados como comprovantes:
 - I. Artigos: cópia da primeira página do artigo;
- **II.** Resumos: resumos completos, trabalhos completos em encontros e similares: cópia da capa dos anais e da primeira página do material:
 - III. Livros: cópia da folha de rosto do livro;
- IV. Capítulos de livros: cópia da folha de rosto e da primeira página do capítulo;
- **2.4.** Não serão aceitas inscrições realizadas fora do período citado ou por qualquer outro meio.



2.5. A comissão não se responsabiliza por inscrições não recebidas ou não finalizadas, por qualquer motivo de ordem técnica.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo constará apenas da análise de currículo, sendo etapa classificatória.
- 3.1.2. Candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final.
- 3.2. A Nota final será constituída pela nota normalizada da nota de currículo.
- 3.3. A nota de currículo será obtida com base na Tabela de Pontuação para Curriculum do ANEXO I, assegurado às comprovações documentais.
- 3.4. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que apresentar:
- a) Maior número de créditos integralizados no curso, com aprovação tendo obtido conceito final A ou B;
- Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis A;
- c) Maior número de trabalhos publicados em revistas indexadas com Qualis B;
- 3.6. O Qualis referência utilizado neste edital é o Qualis CAPES do quatriênio 2017-2020, área mãe Materiais, ou área correlata, disponível no

link: https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf

- 3.7. O resultado preliminar será divulgado no site do Programa a partir do dia 20/03/2024.
- 3.8. O candidato poderá interpor recurso ao Resultado Preliminar até as 16h do dia 21/03/2024, admitindo-se um único recurso por candidato, devendo este encaminhar e-mail com o título da mensagem: SELEÇÃO BOLSAS" para secpgcm.infi@ufms.br, juntamente com o formulário de interposição de recurso do Anexo II deste edital;
- 3.9. O resultado da análise dos recursos e resultado final da seleção será divulgado no Site do Programa a partir do dia 22/03/2024.

4. DO RESULTADO FINAL

4.1. O resultado final do Processo de Alocação de Bolsas será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgado na Secretaria de Curso e no site do Programa a partir do dia 25/03/2024.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site do Programa.
- 5.2. O resultado de classificação deste edital terá validade até a data de publicação do próximo Edital de processo seletivo para bolsa.
- **5.3.** Após a classificação, a seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que fica condicionada à disponibilidade das mesmas pela CAPES e/ou UFMS ao PGCM.
- 5.4. A concessão de bolsa segue a instrução normativa № 24-GAB/PROPP/UFMS, de 13 novembro de 2023.
- 5.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

Fábio Mallmann Zimmer Presidente da Comissão de Bolsas.







Documento assinado eletronicamente por Fabio Mallmann Zimmer, Presidente de Colegiado, em 14/03/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3° do art. 4° do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.





COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7481 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

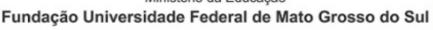
Referência: Processo nº 23104.008618/2024-31 SEI nº 4721621





Candidato

Serviço Público Federal Ministério da Educação





ANEXO I TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Carididato]				
Orientador					
	,	Eventos	Científicos		
Descrição dos itens		Critério de Pontuação	Quantidade de Eventos / Trabalhos	Números dos documentos comprobatórios	Pontuação Obtida
1 - Comunicação oral ou pôster em evento nacional/regional		2 pontos			
2 - Comunicação oral ou pôster em evento internacional		5 pontos			
3 - Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional		8 pontos			
4 - Organização de Evento Científico		3 pontos			
				Sub-total	
	P	rodução Téc	nica/Científic	a	
Descrição dos itens	Critério de	Pontuação	Quantidade de Trabalhos	Números dos documentos comprobatórios	Pontuação Obtida
	Qualis A1	Primeiro autor: 40 pontos Demais autores: 20 pontos			
	Qualis A2	Primeiro autor: 35 pontos Demais autores: 18 pontos			
	Qualis A3	Primeiro autor: 30 pontos Demais autores: 15 pontos			
5 - Artigo científico publicado e/ou aceito na área de Ciência dos Materiais	Qualis A4	Primeiro autor: 25 pontos Demais autores: 13 pontos			
	Qualis B1	Primeiro autor: 20 pontos			15/08

TOTAL DE PONTOS						
Sub-total						
11 - Monitoria		1 ponto por semestre		C1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1-		
10 - Participação em Projeto de Iniciação Científica voluntário ou bolsista (PIBIC/PIVIC/PIBITI/PET)		10 pontos por ano por projeto				
Descrição		Critério de	e Pontuação	Números dos documentos comprobatórios	Pontuação Obtida	
		OU	TROS			
				Sub-total		
9 - Depósito de Patente		30 pontos				
8 - Registro de Patente		40 pontos				
7 - Capítulo de livro publicado na área de Ciência dos Materiais ou afim		10 pontos				
6 - Livro publicado na área de Ciência dos Materiais ou afim		20 pontos				
	·	Demais autores: 3 pontos				
Qualis B3 Qualis B4	Qualis B4	Primeiro autor: 5 pontos				
	Qualis B3	Demais autores: 5 pontos				
		Primeiro autor: 10 pontos				
	Qualis B2	Demais autores: 8 pontos				
		Primeiro autor: 15 pontos				
		Demais autores: 10 pontos				

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7481 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.008618/2024-31 SEI nº 4721625





Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ANEXO II REQUERIMENTO DE RECURSO

Nome:	
Curso:	
Objeto do	
recurso:	
(etapa)	
Fundamentação e	argumentação lógica: (descrever abaixo)
Data:	
Assinatura:	

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DOS MATERIAIS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone: (67) 3345-7481 CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

SEI nº 4724408 **Referência:** Processo nº 23104.008618/2024-31

